



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5071/2019 de 27/11/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
828 - 3.3.90.30.00.00	497 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.011	CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071	ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
954 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			90.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>105.000,00</b>

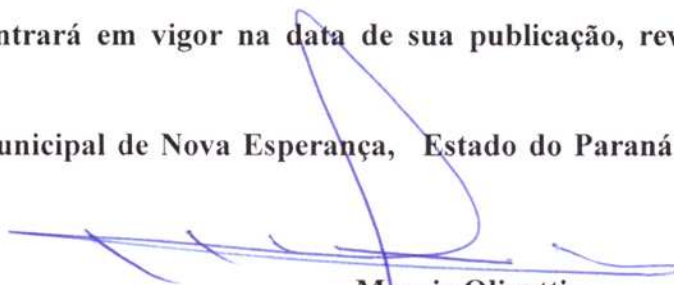
**Artigo 2º Para suprir o art.1º será utilizado o Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

3103	5% Sobre Transferências Constitucionais	103	90.000,00
3497	Vigilância em Saúde Exerc.Anterior cc	497	15.000,00
		<b>Total:</b>	<b>105.000,00</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de novembro de 2019.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito